



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 443/2013-ALE.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 958/2013, que “Declara de utilidade pública a Associação de Produtores Rurais e Agroindustriais do Vale do Jamari, com sede no Município de Ariquemes.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 13 de novembro de 2013.


Deputado **HERMÍNIO COELHO**
Presidente - ALE/RO

RECEBIDO NA COTEL

Em: 13 / 11 / 2013

Horas: 15h45

Por: Quelidara



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 958/2013

Declara de utilidade pública a Associação de Produtores Rurais e Agroindústrias do Vale do Jamari, com sede no Município de Ariquemes.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Produtores Rurais e Agroindústrias do Vale do Jamari, com sede no Município de Ariquemes.

Art. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 13 de novembro de 2013.

Deputado **HERMÍNIO COELHO**
Presidente – ALE/RO